PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ARQUIVA-SE

__/____/____

PRESIDENTE

LEI Nº 2.303/81

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "ZULMIRA DE SOUZA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua nº 25 do Bairro Lima Dias, que inicia na Avenida Antônio Dama e termina na Rua Emidio de Souza passa a denominar-se "ZULMIRA DE SOUZA".

ART. 2º - Revogam-se ad disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 de MAIO DE 1981.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete

PEDRO SILVA

Prefeito Municipal